



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 7018/2021 - PJPI/CGJ/GABCOR

VISTOS, ETC.

Cuida-se o presente processo de pedido formulado pelo SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDOJUS/PI, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa para aquisição de coletes em brim (jaquetas funcionais) para todos os Oficiais de Justiça e Avaliadores do Poder Judiciário do Piauí de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no** Termo de Referência Nº 54/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (2440989).

Os autos encontram-se instruídos com a documentação e requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, a saber:

1. Justificativa da contratação no Requerimento Nº 3700/2021 - SINDOJUS (2302577) e no Item 3. do Termo de Referência Nº 54/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (2440989).
2. Termo de Referência Nº 54/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (2440989) aprovado pela Decisão Nº 5459/2021 - PJPI/CGJ/GABCOR (2452112).
3. **Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento de contratação (Art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93; Art. 50, IV, Lei n.º 9.784/99. Decisão Nº 5459/2021 - PJPI/CGJ/GABCOR (2452112) atende esse requisito.**
4. Pesquisa de Preço ((2302425) realizada pela Secretaria da Corregedoria – SECCOR, que aponta um preço médio de **R\$ 18.025,00 (Dezoito Mil e Vinte e Cinco Reais), conforme informado no** Memorando Nº 1310/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (23060590).
5. Recurso orçamentário informado pelo DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA CORREGEDORIA – FINCGJ (2306296), em atendimento ao [art. 7º, § 2º, III, e 14 da lei 8.666/93](#), bem como [art. 60 da Lei n.º. 4.320/64](#).
6. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa: Certidão Negativa FGTS (2460603), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (2460614), **Estaduais:** Situação Fiscal e Tributária (2460606) e Dívida Ativa (2460602) e **municipal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais (2460611) e Certidão Consolidada TCU (2478717) comprovando sua idoneidade.
7. Parecer do Setor de Controle Interno (2500364) e
8. Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da Corregedoria (2550680)

A necessidade/justificativa da aquisição encontra-se devidamente firmada no item 3 do Termo de Referência n.º 54/2021 (2440989), conforme trecho a seguir transcrito:

“3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa para produção de jaquetas funcionais (coletes em brim) para todos os Oficiais de Justiça e Avaliadores do Poder Judiciário do Piauí faz-se necessária em virtude da importância da padronização das vestimentas e da própria identificação dos agentes da justiça que, muitas das vezes, fazem a entrega de mandados de intimação e de citação, tanto em locais distantes, quanto em penitenciárias ou em bairros considerados de alto risco e, portanto, demanda essa unificação como se fosse uma espécie de farda de modo a proporcionar mais legitimidade na nobre função de promover a justiça.

Pelo exposto, **ACOLHO O PARECER Nº 2778/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR /CONSULCGJ** na sua integridade, pelos fatos e fundamentos jurídicos nele expostos.

Assim sendo, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos, para as demais providências legais.

Cumpra-se.

Teresina/PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/07/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2553361** e o código CRC **7723F466**.